



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL 005/2021 DE ABERTURA DO PROCESSO

SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

**DISPÕE SOBRE SELEÇÃO PÚBLICA
VISITADOR (A) DO PROGRAMA
PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR –
PIM, VISITADOR (A) DO
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.**

O Sr. Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes, PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ –RS, no uso de suas atribuições, no art. 54, IV da Lei Orgânica Municipal, torna pública a presente retificação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, conforme segue:

ANEXO III – CRITERIOS DE PONTUAÇÃO

VISITADOR(a) DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA MELHOR - PIM

Nº	Documentos	Valor	
1.	Ensino Fundamental Completo	10 pontos	
2.	Ensino Médio	10 pontos	
3.	Magistério ou Curso de Aproveitamento de Estudo	10 pontos	
4.	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação no PIM e no Programa Criança Feliz.	ANO 2020	15 pontos
		ANO 2019	15 pontos
		ANO 2018	10 pontos
		ANO 2017	05 pontos
		ANO 2016	05 pontos
5.	Documento de Experiência no cargo em que ocupará. OBS: Cada mês trabalhado corresponde a um ponto, não podendo ultrapassar a 20 pontos (comprovados na carteira de trabalho ou declaração reconhecida em cartório com CNPJ da empresa).	20 pontos	
	Total de pontos	100 pontos	

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

"ESPORTE É VIDA."



Estado do Rio Grande do Sul

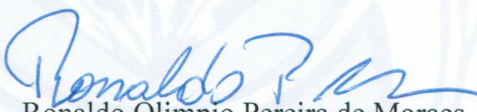
PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

VISITADOR(a) DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Nº	Documentos	Valor	
1.	Ensino Fundamental Completo	10 pontos	
2.	Ensino Médio	10 pontos	
3.	Magistério ou Curso de Aproveitamento de Estudo	10 pontos	
4.	Certificados de Cursos de Capacitação para atuação no PIM e no Programa Criança Feliz.	ANO 2020	15 pontos
		ANO 2019	15 pontos
		ANO 2018	10 pontos
		ANO 2017	05 pontos
		ANO 2016	05 pontos
5.	Documento de Experiência no cargo em que ocupará. OBS: Cada mês trabalhado corresponde a um ponto, não podendo ultrapassar a 20 pontos (comprovados na carteira de trabalho ou declaração reconhecida em cartório com CNPJ da empresa).	20 pontos	
Total de pontos		100 pontos	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de março de 2021.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 15 de março de 2021

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

“ESPORTE É VIDA.”